



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 26/2019.

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos três dias do mês de junho, do ano de 2019, às 18h15min (dezoito horas e quinze minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura). Contando **com a presença dos Vereadores**: Valdomiro Brizola – PSDB; Sergio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Izoete Aparecida Walker – PSDB; Ailton Marcelo Barth – PSDB; Ginésio João Pinheiro – PT; Vereador Delmar Cezar Balzan – PP e o Vereador Policial Pontin – PR. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Paulo Lothemann. Após a leitura da mensagem Bíblica realizada pelo Vereador Edson Wilmsen, o senhor Presidente Vereador Valdomiro Brizola agradeceu a presença do público. Após, Declarou aberta a Sessão e passou ao **EXPEDIENTE** do dia, solicitando ao Secretário da Mesa a leitura dos seguintes ofícios, todos do Executivo Municipal: nº 168/2019 – resposta ao Requerimento nº 09/2019; nº 170/2019 – resposta ao Requerimento nº 02/2019; nº 171/2019 – resposta a Indicação nº 05/2019 – resposta ao Requerimento nº 07/2019; ofício nº 174/2019 – resposta a Indicação nº 06/2019; nº 175/2019 – resposta a Indicação nº 07/2019. Após entrou em leitura o Projeto de Lei nº 30/2019, do Poder Executivo, que: **“Institui no âmbito municipal parâmetros procedimentais para a celebração de composição, nas modalidades compromissos de ajustamento de conduta e acordo de leniência, envolvendo sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, definidos na Lei nº 8.429, de 1992, e aos praticados contra a Administração Pública, definidos na Lei nº 12.846, de 2013”**. Encerrado o Expediente e não constando na pauta matérias para a Ordem do dia, o senhor presidente encaminhou o Projeto às Comissões responsáveis, agradeceu a presença de todos e Declarou encerrada a presente Sessão, às 19h13m (dezenove horas e treze minutos). Eu Darlene Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira e secretária “ad hoc”, por determinação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico www.capanema.pr.leg.br.

Capanema, 03 de junho de 2019.

Ailton Marcelo Barth – PSDB: Ailton Marcelo Barth
Delmar Cezar Balzan – PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan
Edson Wilmsen – PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen
Gilmar Pontin – PR: Gilmar Pontin
Ginésio João Pinheiro – PT: Ginésio João Pinheiro
Izoete Aparecida Walker – PSDB: Izoete Aparecida Walker
Paulo Cesar Lothemann – PSDB: Paulo Cesar Lothemann
Sergio Ullrich – PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich
Valdomiro Brizola – PSDB (Presidente): Valdomiro Brizola

ATA Nº 26/2019